INDICAÇÃO

Considerando que os servidores estão com os salários e o vale alimentação defasados há anos;

Considerando que a atual crise provocada pela pandemia aumentou o custo de vida da população tendo em vista o aumento de preço de itens básico de alimentação;

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 223 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, proceda a estudos para que assim que a legislação federal permitir, ou assim que houver disponibilidade legal para tal finalidade proceda a um reajuste nos salários e no vale alimentação dos servidores públicos municipais.

Tal sugestão visa melhorar a qualidade de vida dos servidores públicos municipais que tanto contribuem para o desenvolvimento de nosso município.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2021.

ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO
VEREADOR - MDB